



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o dia e horário da realização de Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em decorrência do feriado alusivo ao dia do funcionário público dia 28 de outubro, segunda-feira, fica transferida a Sessão Ordinária para o dia 29 de outubro, terça-feira, às 10 horas.

Art. 2º As proposições para serem incluídas na pauta da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara até às 14 horas do dia 25 de outubro.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 22 de outubro de 2019.

Ernandes Tadeu Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

**Câmara de Vereadores
Santiago - RS**

Publicação Oficial nº 088/2019

Em 22 / 10 / 20 19

Responsável

Registre-se e Publique-se.
Em 22/10/2019.